



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**  
**PLANO DE AÇÃO Nº 30879920260013-005836**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Número do CPF:** 601.\*\*\*.625-\*\*

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** CPAO - Embrapa Agropecuária Oeste

**Nome da autoridade competente:** Harley Nonato de Oliveira

**Número do CPF:** 692.\*\*\*.146-\*\*

**Nome da autoridade competente:** Érica Alves da Silva Bonin

**Número do CPF:** \*\*\*.399.588-\*\*

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria de nomeação de Nº 668, de 24/05/2021, publicada no BCA Nº 25/2021, reconduzido pela Portaria Nº 1357, de 04/12/2023, publicada no BCA Nº 58/2023, exercício da Competência Delegada pela Deliberação nº 14, de 19/09/2023, publicada no BCA 47/2023.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** CPAO - Embrapa Agropecuária Oeste

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 135019 - CPAO - Embrapa Agropecuária Oeste

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 135019 - CPAO - Embrapa Agropecuária Oeste

**3. OBJETO**

Fortalecimento do sistema de monitoramento agroclimático da Embrapa Agropecuária Oeste para apoio ao irrigante do Polo de Agricultura Irrigada do Centro Sul de Mato Grosso do Sul

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**Meta 1:** Aquisição e instalação de estação de monitoramento agroclimático.

**Meta 2:** Desenvolvimento de página sobre Irrigação no sistema Guia Clima (APPs e site).

**Meta 3:** Gestão Administrativa/Financeira do Projeto (Custo Operacional da Fundação de Apoio).

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Em Mato Grosso do Sul a agricultura irrigada vem crescendo a cada ano, especialmente na área de abrangência do Polo de Agricultura Irrigada do Centro Sul de Mato Grosso do Sul. Esse crescimento tem acontecido em grandes áreas irrigadas, normalmente lavouras de grãos (soja e milho), usando sistemas de irrigação por pivô

central, mas também têm sido observadas algumas iniciativas com gotejamento subterrâneo.

Nas pequenas propriedades, diferentes culturas e sistemas de irrigação vêm sendo empregados, inclusive utilizando águas residuárias. Existem iniciativas com sistema de irrigação por aspersão e localizada, aplicados para a pecuária, fruticultura e olericultura.

A expansão da atividade agrícola irrigada precisa ser amparada por estratégias consistentes que favoreçam a sua sustentabilidade, permitindo pactuar os interesses econômicos, ambientais e sociais.

A celebração deste TED permitirá subsidiar a tomada de decisão dos irrigantes na área de abrangência do Polo, a partir do monitoramento das condições climáticas de interesse agrícola e a disponibilização pública destes dados em um ambiente digital amigável, de fácil acesso e uso. Isso deverá contribuir para racionalizar o uso da água e produzir mais, ou seja, aumentar os índices de produtividade e renda no campo, ao mesmo tempo que se poupa os recursos hídricos.

Então, será viabilizado com este TED o aumento da capacidade de monitoramento do sistema agroclimático mantido pela Embrapa Agropecuária Oeste, o Guia Clima um sistema já consolidado e de amplo conhecimento pelo setor produtivo regional. Além disso, também será criada uma página específica dedicada a irrigação dentro das interfaces usadas pelo sistema Guia Clima (APPs e site: <http://www.cpa0.embrapa.br/gc/>).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 10% do valor global do TED

Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b> Aquisição e Instalação de Estação de Monitoramento Agroclimático	Aquisição e Instalação de Estação de Monitoramento Agroclimático	Unid	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	04/05/2026	04/05/2028
<b>Etapa 1</b> Aquisição e Instalação de Estação de Monitoramento Agroclimático	Aquisição e Instalação de Estação de Monitoramento Agroclimático	Unid	2	R\$ 65.000,00	130.000,00	04/05/2026	04/05/2028
<b>META 2</b> Desenvolvimento da Página sobre Irrigação no Sistema Guia Clima (APPs e Site)	Desenvolvimento da Página sobre Irrigação no Sistema Guia Clima (APPs e Site)	Unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	04/05/2026	04/05/2028
<b>Etapa 1</b> Desenvolvimento da Página sobre Irrigação no Sistema Guia Clima (APPs e Site)	Desenvolvimento da Página sobre Irrigação no Sistema Guia Clima (APPs e Site)	Unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	04/05/2026	04/05/2028
<b>META 3</b> Gestão Administrativa/Financeira do Projeto (Custo Operacional da Fundação Apoio)	Gestão Administrativa/Financeira do Projeto (Custo operacional da Fundação de Apoio)	Unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	04/05/2026	04/05/2028
<b>Etapa 1</b> Gestão Administrativa/Financeira do	Gestão Administrativa/Financeira do Projeto (Custo	Unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	04/05/2026	04/05/2028

Projeto (Custo Operacional da Fundação de Apoio)	Operacional da Fundação de Apoio)						
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
MAI/2026	R\$ 200.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
445041	SIM	R\$ 20.000,00
445052	Não	R\$ 180.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Pela Unidade Descentralizada:

**HARLEY NONATO DE OLIVEIRA**

Chefe-Geral

**ÉRICA ALVES DA SILVA BONIN**

Chefe Adjunta

**13. APROVAÇÃO**

Pela Unidade Descentralizadora:

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Harley Nonato de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/05/2026, às 02:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 10:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 25/05/2026, às 18:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6645502** e o código CRC **2AB9926D**.